

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 8\$000
Semestre 4\$500
Trimestre 2\$500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

**A's Quartas e Sab-
bados.**

Annuncios a 40 rs por linha
Folha avulsa 160 reis.

Anno I.

Desterro. — Sabbado 9 de Setembro de 1871.

N. 65.

Declaração.

Neste mez findo o 1.º anno de existencia deste jornal.

Pedimos aos nossos assignantes de fóra da capital, que ainda não pagaram suas assignaturas, para se dignarem de o fazer.

Como meio mais facil, podem realisar-o aos nossos encarregados nas diversas localidades; sendo nos municipios:

Da Laguna, o Sr. Major João de Souza Dutra.

Do Tubarão, o Sr. Antonio Marquês da Silva.

De S. José, o Sr. Tenente Cirurgião Zeferino José da Silva.

De Itajahy, o Sr. José Mauricio Lopes da Silva.

De Lages, o Sr. Major Antonio Saturnino de Souza e Oliveira.

De S. Francisco o Sr. Emygdio Silveira de Miranda Oliveira.

De Tijucas o Sr. Tenente Eugenio Francisco de Souza Conceição.

De S. Miguel, o Sr. José da Silva Ramalho Pereira.

Esperamos igualmente que, como até agora, continuem a prestar-nos sua protecção, sem a qual a empresa vêr-se hia em sérias difficuldades.

As assignaturas contar-se-ão de novo ao começarem o 2.º anno, isto de Outubro em diante.



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do expediente do dia 21 de Agosto de 1871.

Ao chefe de esquadra commandante da divisão naval. — Communica que por aviso da secretaria d'estado dos negocios da marinha foi participado á presidencia que a canhoneira *Henrique Dias* vem empregar-se no soccorro aos navios que perigarem no porto desta provincia e suas proximidades.

A' thesouraria, n. 385. — Remette, por copia, uma relação dos objectos, que se destinão á 2.ª divisão da companhia d'apprendizes marinheiros, conduzidos pelo vapor *Itapirobá*.

A' mesma, n. 386. — Manda pagar á Antonio Joaquim da Silva Simas a quantia de 25\$120 rs. dos concertos feitos em um escaler do serviço da capitania do porto.

Deu-se conhecimento ao capitão do porto, sob n. 98.

A' mesma, n. 387. — Communica que a canhoneira *Henrique Dias* vem empregar-se no soccorro aos navios que perigarem no porto desta provincia e suas proximidades.

Mutatis mutandis, ao capitão do porto, sob n. 99.

A' mesma, n. 388. — Communica que por officio da secretaria da marinha de 5 do corrente, foi participado á presidencia ter sido nomeado o mestre de 2.ª classe do corpo de officiaes marinheiros, Marcellino dos Santos Coelho, para o lugar de patrão-mór do porto desta provincia.

Identico ao capitão do porto, sob n. 101.

A' mesma, n. 389. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, de 7 do corrente, elevando a dous mil réis diários a gratificação que ora percebe Antonio Joaquim da Silva Simas, carpinteiro destacado na capitania do porto desta provincia.

Communicou-se ao capitão do porto, sob n. 102.

A' mesma, n. 390. — Communica que o agrimensor Carlos Marschner tem direito aos seus vencimentos somente até o dia 15 do corrente, em que findou o prazo que lhe foi marcado para concluir os trabalhos de que se achava encarregado.

A' mesma, n. 391. — Remette copia do aviso do ministerio dos negocios da agricultura de 11 do corrente.

Identico ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.

A' fazenda provincial, n. 248. — Respondendo ao seu officio n. 223, de 12 do corrente mez, declara que approva a proposta de João Antonio da Costa para o fornecimento de vestuario aos presos da cadeia da capital, visto ser a mais vantajosa.

A' mesma, n. 249. — Remette os modelos de dous mapps concernentes á divida e á receita e despesa desta provincia, á fim de serem organizados n'essa repartição, conforme solicita o director geral da estatistica.

A' mesma, n. 250. — Respondendo ao seu officio n. 239, autorisa a mandar pagar a diversos funcionarios publicos provinciales os seus vencimentos do mez de Julho findo.

A' camara municipal de Joinville. — Remette copia do aviso dos negocios d'agricultura, datado de 12 do corrente, declarando que não pôde ser attendido o peddido, que essa camara fez, dá concessão de terras para seu patrimonio nas margens do — Quiririm. —

Dia 22.

Ao chefe de esquadra commandante da divisão naval. — Envia copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 7 do corrente, approvando os contractos celebrados por s. ex. com Livramento Filho e Vieira e Eduardo Salles.

Mutatis mutandis, á thesouraria sob n. 392.

A' thesouraria, n. 393. — Manda pagar a Livramento Filho e Vieira a quantia de 2.174\$992 rs. de diversos generos fornecidos á corveta *Vital de Oliveira* e á canhoneira *Pedro Affonso*.

A' mesma, n. 394. — Communica que o bacharel Domiciano Barbosa da Silva, juiz municipal do termo de S. José, reassumio, no dia 9 do corrente, o respectivo exercicio.

A' mesma, n. 395. — Transmite copia do aviso do ministerio dos negocios da agricultura, datado de 24 de Julho findo, mandando pôr á disposição da presidencia a quantia de 667\$720 rs. em que importa a despesa das bandeiras de signaes dos telegraphos desta provincia.

A' fazenda provincial, n. 251. — Remette copia do officio do conselheiro Barão da Laguna, acompanhado de tres apolices da divida publica,

á favor do imperial hospital de caridade desta provincia, no valor de 2:967\$000 rs., bem como a quantia de 83\$000 rs., restante da de 3:000\$ que o referido barão recebeu no thesouro nacional para o indicado myster.

Ao engenheiro Lossio. — Envia copia do aviso do ministerio d'agricultura, datado de 24 de Julho findo, declarando que o serviço de signaes dos telegraphos desta provincia fica, d'ora em diante, sob sua immediata inspecção.

Ao sr. vice-consul de Portugal. — Declara que fica inteirado, por sua nota de 19 do corrente, de haver o sr. vice-consul reassumido o exercicio de seu cargo.

Dia 23.

Acto. — Nomeando officiaes para o 2.º corpo de cavallaria da guarda nacional do municipio de S. José:

Estado maior.

Para alferes porta estandarte do 1.º esquadra, o 2.º sargento da 1.ª companhia, João Carlos Xavier.

Para alferes porta estandarte do 2.º esquadra, o 1.º sargento da 1.ª companhia, Joaquim Marques d'Oliveira.

1.ª companhia.

Para tenente, o alferes da mesma companhia, Fernando José Fernandes.

2.ª companhia.

Para alferes, o 2.º sargento da mesma companhia, José Antonio da Cunha.

3.ª companhia.

Para alferes, o 1.º sargento da companhia, Manoel de Souza Machado.

Remetteu-se copia do acto ao commandante superior respectivo.

A' fazenda provincial, n. 252. — Communica que, em data de 18 do corrente, ordenou ao commandante superior de S. Francisco que fosse suspenso o destacamento dos guardas nacionaes alli existentes.

A' camara municipal d'Itajahy. — Em solução á duvida proposta por essa camara em officios de 22 de Maio e 3 de Julho do corrente anno, declara que bem procedeu a camara fazendo juramentar o cidadão immediato em votos para servir o lugar de juiz de paz na ausencia do proprietario Nicoláo Malburg, bem como para supplente de vereador no impedimento do dito Malburg o immediato em votos; nunca porém, podendo excusar-o do lugar de vereador, nem alterar a ordem em que se acha collocado como supplente do juiz municipal.

Despachos em requerimentos do dia 27 de Julho de 1871.

Antonio Lopes Ferreira da Silva. — Nesta data se faz remessa, ao governo imperial, da petição a que o supplicante se refere.

Dia 28.

Camillo José d'Abreu. — Satisfeitos os respectivos direitos e foros vencidos, como requer.

João Manoel da Silva. — Infame a camara municipal da capital.

Dia 31.

Patricio Marques Linhares e Firmino Duarte Silva. — Informo o Sr. Director da Fazenda Provincial

Pinto da Luz. — Nesta data officiou-se para o fim requerido

1.º de Agosto.

Felisberta Cariolana de Souza Passos. — Informe o sr. director geral da fazenda provincial.

João Mathias d'Oliveira — Informe a camara municipal de Joinville.

Peregrino Servita de S. Thiago. — Como requer, vista o disposto nas leis n.ºs 445 de 24 de Março de 1858 e 650 de 6 de Maio do corrente anno.

Dia 2.

Thomaz Cardozo da Costa. — Informe o sr. director da fazenda provincial.

Francisco Martins da Silva. — Como requer.

Valentim Amaro Cardozo. — Idem.

Dia 3.

Antonio José d'Amorim. — Como requer, tendo em vista a informação do director.

Bernardino Antonio de Mello. — Em vista da informação do director, como requer.

Herrit Goegen. — Como requer, á vista da informação do director.

Mathias Haas. — Em vista da informação do director, como requer.

Pedro Crine. — Idem.

Luiz Boos. — Em vista da informação do director, indefiro a petição do supplicante.

Dia 4.

João Pereira dos Santos. — Em vista da informação do director, como requer.

Dia 5.

João Mariano Furtado. — Arbitré o Sr. inspector da thesouraria de fazenda o preço por que devem ser pagos os terrenos requeridos.

Dia 7.

Francisco Furtado d'Oliveira. — Como requer, pagando o supplicante os respectivos direitos e fóros vencidos.

Dia 8.

Joaquim Antonio Pinto. — Informe o Sr. inspector da thesouraria.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

27ª Sessão Ordinaria d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina, em 12 de Maio de 1871.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

A's 11 horas da manhã do dia 12 de Maio de 1871, achando-se na sala das sessões alguns Srs. deputados, procedendo-se á chamada, responderão á ella os Srs. — Marques Guimarães, Zaferrino, dr. Hygino, Neves, Conceição, Pinheiro, dr. Vianna, Bessa, Sebastião, Oliveira, Dutra e Galvão, deixando de comparecerem com cauza participada os Srs. Rocha e padre Eloy, e sem ella os Srs. Domingos Custodio, José Marques, drs. Coutinho, Lossio, Henriques e Faria. Havendo numero legal, abre-se a sessão, e feita a leitura das actas das sessões dos dias 10 e 11, foram, sem alterações, approvadas.

— Expediente.

Forão lidos, pelo Sr. 1.º secretario, os seguintes papeis: — Dous officios do secretario interino do governo, remetendo ao 1.º d'esta assembléa, para ser presente á cauza, e de ordem de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, uma petição de alguns moradores da freguezia de Cambriú, em que pedem a creação de uma escola de 1.ª letras, para cada sexo, na sede d'aquella freguezia: — A commissão de instrucção publica — Uma representação documentada, de diversos moradores da freguezia de S. Pedro de Alcantara da Barra Velha, município de S. Francisco, em que pedem a alteração na lei n.º 566 de 15 de Março de 1866, boissão de estatística. — Joinville: — á camara municipal de S. Francisco, pedindo um auxilio para a cultura e agricultura: ás commissões de camara, para o convite do estylo, vierão á meza,

sentadas pela respectiva commissão sobre os projectos n.ºs 8 e 13, e posta á votação aquella, o Sr. deputado dr. Vianna, obtendo a palavra, requer que volte á commissão, visto não estar redigido na forma do vencido.

O sr. Dutra, obtendo a palavra, sustenta que a redacção acha-se conforme: — posto á votação o requerimento, foi approvedo, voltando o projecto á commissão para ser de novo redigido, sendo o de n.º 13 approvedo para subir á sancção. O sr. dr. Hygino, depois de fundamentar, manda á meza o seguinte requerimento: — « Requeiro que se chame a attenção do presidente da provincia para a lei que acaba de ser publicada na provincia do Paraná, concedendo ao brigadeiro Manoel de Oliveira Franco o privilegio esclusivo de navegação dos rios Iguassú, Varzea, Negro, e seus tributarios, os quaes extremão e atravessão terreos reclamados como seus, por esta provincia, rogando-se a S. Ex. haja de representar ao governo imperial contra a mesma lei, fazendo sentir os direitos da provincia de Santa Catharina. Paço da assembléa, em 12 de Maio de 1871. Hygino — Sendo apoiado e em discussão, o Sr. presidente, deixando a sua cadeira, que foi occupada pelo Sr. vice-presidente, fez algumas considerações sobre o requerimento, e conclue mandando á meza o seguinte requerimento: — Requeiro que, além de se representar ao governo da provincia, esta assembléa leve directamente ao conhecimento do governo geral, e da assembléa legislativa, o requerimento em discussão: — apoiado e em discussão, o Sr. dr. Hygino, obtendo a palavra, sustenta o seu requerimento. O sr. dr. Galvão, pedindo e obtendo a palavra, sustenta igualmente o seu requerimento.

Encerrada a discussão e postos á votação, foram ambos approvedos. Passa-se á ordem do dia. Continúa a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. dr. Hygino, pedindo que o projecto n.º 17 seja adiado para ser discutido depois da discussão do projecto da lei do orçamento provincial; posto á votação, foi regeitado. Continuando a discussão do projecto com a emenda apresentada pelo Sr. deputado padre Eloy, o Sr. presidente, deixando a respectiva cadeira, e obtendo a palavra, sustenta a emenda. Não havendo mais quem fallasse, foi posta a votos, sendo approveda, bem como o projecto em 3.ª discussão, para ir á commissão de redacção.

O sr. deputado dr. Hygino, obtendo a palavra pela ordem, fundamentou e mandou á meza o seguinte requerimento: — Requeiro que o projecto n.º 17 tenha uma 4.ª discussão. Paço d'assembléa, 12 de Maio de 1871. Hygino.

O sr. deputado Oliveira, obtendo a palavra pela ordem, opõem-se ao requerimento, por ser elle contrario ao regimento. O sr. presidente declarou que, na conformidade do regimento, não podia accellar o requerimento. O sr. deputado dr. Hygino, obtendo a palavra pela ordem, sustentou que deve ser accedido o seu requerimento, e que neste sentido seja a cauza consultada; feito o que, foi o requerimento regeitado. Entrou em 3.ª discussão o projecto n.º 16, que foi sem debates approvedo, e remetido á commissão de redacção — Entrou em 1.ª discussão o projecto n.º 20. O sr. Oliveira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra o art. 1.º, e o Sr. presidente, deixando a cadeira, sustenta o mesmo art. O Sr. deputado dr. Hygino, obtendo a palavra, chama a attenção do Sr. presidente da cauza para outro projecto identico apresentado á casa, e sob n.º 23 — O sr. Dutra, obtendo a palavra, sustenta o projecto em discussão. — O sr. dr. Galvão, pela 2.ª vez sustenta o projecto — O sr. Oliveira, 2.ª vez combate o — O sr. Dr. Galvão, pela 3.ª vez fcom a palavra, sustenta o — Encerrada a discussão e posto á votos o art. 1.º foi approvedo, bem como o 2.º e 3.º Em discussão o art. 4.º, o sr. Oliveira, pedindo a palavra, pronuncia-se contra o Sr. dr. Gal-

vão sustenta-o; o sr. dr. Hygino pronuncia-se contra, e conclue mandando á meza a seguinte emenda ao art. 4.º: — Accrescente-se as palavras — devendo ser repartido pelas tres estradas, o producto do imposto do gado que entrar pelo Manpituba. — S. a R. — Paço da assembléa, 12 de Maio de 1871. Hygino. — Sendo apoiado, e em discussão, foi approveda, assim como o projecto, para passar a 3.ª discussão. Entrou em 2.ª discussão o orçamento municipal, com varias emendas.

Foi apoiada, posta em discussão primeiramente, uma emenda do Sr. dr. Hygino, pedindo que se suprimisse o § 11.º do art. 1.º O Sr. Oliveira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra; o Sr. dr. Hygino sustenta-a; o Sr. Oliveira, pela 2.ª vez, combate-a. — Não havendo mais quem sobre ella fallasse, foi posta á votação, sendo regeitada.

Entra em discussão outra emenda apresentada pelo Sr. Pinheiro, que é a seguinte: Emenda ao art. 1.º § 15 — o quantitativo sobre pombeiros leve-se a 50 000 — S. a R. Pinheiro — foi approveda. — Outra do Sr. Dr. Vianna, ao § 24 — Em vez de 200 000 rs, diga-se 120 000 rs. — foi regeitada. — Entrando em discussão o capitulo 2.º, o Sr. Dr. Vianna, obtendo a palavra, formulou e léo a seguinte emenda ao § 3.º do art. 5.º: — Em vez de 400 000, diga-se 100 000 réis, revertendo os outros 300 000 rs, á obras publicas — Vianna. — foi approveda. — O Sr. Dr. Hygino fundamentou, e mandou á meza a seguinte emenda ao § 5.º do art. 4.º conserve-se as palavras — com obras publicas, eliminando-se as mais — Paço da assembléa 12 de Maio de 1871 — Hygino — Dutra — Bessa — Em discussão, o Sr. Oliveira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra — foi regeitada. — O sr. Pinheiro, depois de fundamentar, mandou á meza a seguinte emenda ao § 5.º do artigo 4.º: — Accrescente-se « e com a conclusão do cimiterio da freguezia de Canasvieiras, segundo a authorisação que lhe foi concedida o anno passado — S. a R. Pinheiro, — foi approveda. — Achando-se esgotada a hora marcada para os trabalhos, o Sr. presidente declarou adiada a discussão, e marcou para ordem do dia seguinte: — Continuação da discussão adiada. — Discussão dos pareceres de commissões, adiadas. — 1.ª discussão do orçamento provincial — 1.ª discussão dos projectos sob numeros 30 — 31 — 32 e 33 — 3.ª discussão do projecto n.º 6 — 2.ª discussão dos projectos sob numeros 18, 23 e 25, e levantou a sessão ás 3 horas e 10 minutos da tarde.

A PROVINCIA.

Deslerro, 2 de Setembro de 1871.

Os liberaes dizem e desdizem, esquecendo o seu passado.

E' exactissima a triste verdade que serve de epigraphe a este artigo.

Não ha muitos dias que a *Regeneração*, orgão do partido liberal, disse, com referencia á eleição senatorial e a respeito da candidatura do Exm. Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, que se S. Ex. fosse eleito seria manchado de sangue catharinense o seu diploma se os liberaes fossem vencidos na eleição.

Depois disso, ainda disse — que o fardão presidencial ficaria salpicado de sangue catharinense se o Sr. Barão da Laguna entrasse na lista triplíce.

Batida, porém, por este jornal essa bravata indigna e só propria de desordeiros, eis que a *Regeneração*, tendo consciencia da procedencia de nossos argumentos, e certa de que tinhamos feito a devida justiça aos nossos

adversarios politicos, não julgando a qual-quer catharinense, seja de que credo for, capaz de escrever taes sandices, exhibio á consideração publica um artigo sob a epigrapha *Os liberaes não ameaçam*, o qual é o verdadeiro corpo de delicto de sua culpabilidade.

Pois q'?!..se o órgão liberal considera a singular expressão que enunciou, como ultimamente diz tel-o feito na *melhor disposição de animo*, para que levantou a ameaça e o insulto á boa indole do povo catharinense?

Não se julgue que fazemos uma pergunta vã, pois, para provarmos nossa asserção, repetimos o trecho final do artigo da *Regeneração*, o qual deve ficar indelevel gravado na mente dos nossos patricios, do proprio partido liberal, já que os seus correligionarios, redactores da *Regeneração*, os considerão turbulentos, desordeiros e capazes de fazer derramar o sangue de seus conterraneos!!! Eil-o:

Embora a intervenção official ostente toda a sua força, o partido liberal reagindo, hade oppôr diques á torrente de violencias em defesa da causa por que combate. E SE FOR VENCIDO, O DIPLOMA DE SENADOR DO SR. BARÃO DA LAGUNA FIGARÁ MANCHADO DE SANGUE CATHARINENSE.

E quem o derramará?

Certamente não hão de ser os *conservadores* victoriosos, porque estes, amigos da paz, da manutenção da ordem publica, e cordatos, nunca fizeram desordens no tempo do dominio dos liberaes, deixam lo os triumphar nas eleições, sem oppôr força ás violencias, aos escandalos que praticarão, chegando o des-caramento a tal ponto que até subtrahião os votos dos supplentes de eleitores! Nunca oppuzerão resistencia ás vilanias exercidas, como foi a dese contarem os votos de uma eleição nulla de Canasvieiras, tomando em separado a dos eleitores legitimos; nunca fizeram appuração de votação de supplentes de eleitores, como aconteceu no collegio da Laguna; em fim nunca introduzirão cédulas falsas na urna, como fizeram os liberaes com as chamadas *baratinhas* na última eleição municipal!!

Essas verdadeiras tratantices só tem partido da *gente fina*, que sendo senhora de todo o mundo, porque quem não tem vergonha todo o mundo é seu, não duvida uzar de tricas de tal quilate ainda que, depois, embora mal succedidos, vejam que dão a prova litteral de sua fraqueza.

Em verdade, o partido, hoje liberal e antigamente judeo, sempre foi tão fraco que em 1849, apesar de patrocinado pelo presidente Pereira Pinto e chefe de policia Severo, delegado Noronha, subdelegado José Agostinho e committante caterva, perdeu vergonhosamente a eleição para deputado geral e só pôde levantar a cabeça quando o Sr. Lamego, hoje Barão da Laguna, veio fazer a eleição percorrendo os pontos da provincia. Isto é uma verdade incontestavel e bem sabida por todos os que tem apreciado as lutas politicas na provincia.

E são aquelles mesmos homens, que o Sr. Barão da Laguna ajudou a levantarem-se, os que hoje lhe jogão o insulto, e ameaça que o seu diploma de senador será tinto de sangue dos catharinenses!!!

Oh! é muita ousadia!

E juntarem o escarneo á vilania e a miseria á ingratidão!

Entretanto, depois de batidos em solido terreno, vem desdizer-se e procurar uma tangente para corroborar a inculada *melhor disposição de animo* de que dizem estarem possuidos, apesar de *dispostos a combater com todos os meios reactores*, porque inculcão sonhadas violencias, demissões acintosas, recrutamento illegal, processos e ameaças e finalmente toda a committante caterva de meios de que os liberaes usarão no tempo de seu dominio para esmagarem os conservadores!!! Que tartufos!

Já estão esquecidos do que praticarão?

Nós, não, e por isso lhes lembramos.

O povo catharinense ainda se recorda das violencias feitas durante a guerra do Paraguay, em que se cassavão homens pelo mato, com cães; algemavão-se os cidadãos brasileiros pelo unico crime de serem, por vinganças eleitoraes, designados; recrutavão-se outros e lhes mandavão assentar praça sem se lhes dár os dias marcados na lei para provarem isempção legal, e agglomeravão-se na immunda prisão do calabouço do quartel do campo do manejo, onde alguns perderão a existencia; e, finalmente, torturavão a muitos, estorquindo dos pais enormes quantias para dispensal-os da designação, roubando desse modo a fortuna particular.

Tudo isto pede vingança.

De tudo o povo catharinense, os amigos da paz e da prosperidade publica, os verdadeiros amantes da monarchia constitucional representativa, se hão de lembrar para repellirem aquelles que forão os aggressores, e que se fazem esquecidos, para procurar angariar adeptos.

Tudo aquillo que deixamos ligeiramente esboçado se passou na quadra do dominio do partido liberal progressista, sendo representantes do povo os Srs. João Silveira de Souza e João de Souza Mello e Alvim, os quaes com o seu silencio na camara temporaria tudo sancionaram.

E querem hoje ser votados para senador!!!

Não, não é possível; a ferida ainda goteja sangue; não está, portanto, curada.

Os liberaes fallão em pressão da poder, e esquecem o que praticarão na eleição de 1864; esquecem que o presidente Adolpho de Barros ameaçou o capitão do porto Enéas; esquecem que os esbirros da policia e os commandantes da G. N. forçavão o povo, com ameaças de recrutamento, prisões indubitadas, e processos vingativos, a acompanhal-os nas eleições, e como tem consciencia do quanto fizeram, julgão que o grande partido conservador os imitará.

E enganão-se perfeitamente.

O partido dominante tem consciencia de sua força, do que é, do quanto valle, e sobre tudo confia no bom senso dos catharinenses que não irão engrossar as fileiras dos crocodillos com figura de seréa, isto é, d'aquelles que já servirão de algos de seus filhos e amigos, que lá ficarão sepultados no Paraguay, como victimas espiatorias dos rancores dos inculcados liberaes.

Nós, que não costumamos dizer e desdizer, nem ameaçamos com derramamento de sangue, temos fé que em breve ha de soar a hora do desengano dos liberaes.

Não fação invenções mentirozas, não ameacem com vinganças, não andem as officiaes da G. N. liberaes amedrontando os incautos, não prometão comprar votos, em fim deixem a eleição correr livre, e veremos quem triumphará.

Sem duvida o partido constitucional, que tem por candidatos o Exm. Sr. Barão da Laguna e mais dous catharinenses distinctos, ha de cantar a victoria.

Assim o esperamos.

COMMUNICADO.

A verdade.

Ao ler os diversos escriptos desse papel, que se diz órgão do partido liberal na provincia; ao escutar-lhe as ameaças de reforma; revolução e sangue a correr por cima de diplomas e fardões, talvez muita gente se persuada de que o partido liberal está, com effeito, acreditado e forte na provincia, que nos achamos em algum reinado como o de Luiz XIV, em vespasas de *funções* guilhotineiras, perto d'alguma carnificina bruta, ou nas proximidades de um cataclisma politico-social.

Effectivamente, Mirabeau e os mais violentos democratas de 1789, na França, estavam á quem dos liberaes de Santa Catharina, a julgar pelo afon com que se apresentam ao publico, duas vezes por semana, ralhando e maldizendo de tudo que não é liberal.

Entretanto (misera realidade) todo esse barulho, todo esse azafama de mentiras, descomposturas, provocações e até indecencias, não passa do grito estipendiado de meia duzia de parasitas, especuladores, que tendo perdido as posições que entre nós puderão usufruir no tempo dos Adolphos, Bellarminos, Oliveiras Paes e outros, virão-se na dura necessidade de acceitar o triste e esque-

roso papel de escudeiros, testas de ferro de um grupo digno delles.

Miseria das miserias, vergonha das vergonhas.

E não trepidão esses energumenos, malbaraladores do justo e do honesto, em vir dizer-nos que advogão a causa do povo, a causa da liberdade!.. como se nós outros, testemunhas de seus desvarios, pudeseamos esquecer-os ou ignorar quem são os inculcados regeneradores, de onde vem e o que pretendem! como si fosse possível aliviar, um momento sequer, os desatinos, as violencias, e até hediondos crimes commettidos, não ha muito, em nome da liberdade, sob os auspicios da monarchia constitucional, por essa troca de saltimbancos politicos, então denominada—*conciliação, liga, ou partido progressista!*—

Ja uma vez fizemos, e hoje repetimos aos redactores e collaboradores da falha opposicionista, a seguinte pergunta: «Srs. liberaes da *Regeneração*, que fim levarão os progressistas do *Mercantil*»

Como sempre que atacados de modo a difficiltar-se-lhes a defesa, os nossos desesperados antagonistas subtrahirão-se ao dever, aliás imprescindivel, de responder nos, e mais não é preciso para que o publico fique conhecedor de-os como nós.

Quem é que, presando a verdade e os fóros da honra, duvidará que os novos campeões da *liberdade opprimida* são os mesmos especuladores que ha tão pouco tempo espesinharão a verdadeira liberdade, reduzindo o paiz ás mais criticas circunstancias e dando o mais vergonhoso espectáculo de que ha noticia na historia das nações cultas?

Ninguém, por certo.

E como é que, sem demonstrarem-nos, por meio da apresentação de factos e provas bastantes, sua origem politica, seu verdadeiro credo, sua firmeza de crengas, nossos adversarios querem o direito de agredir nosso systema de governo, nossas autoridades, nossos actos, em fim tudo quanto lhes servio e agradou quando estiverão no poder?

Por ventura o Imperio, o mundo inteiro, não vio com assombro os homens da liga (hoje liberaes) esposarem as mesmas instituições, as mesmas idéas e até muitos dos mesmos individuos a quem hoje fazem virulenta opposição?

Atrevão-se, muito embora, os encapotados gladiadores, a tudo quanto lhes for suggerido pela falta de dignidade e bom senso, ou pela necessidade absoluta de subir para viver—preguem, quanto e como quiserem, doutrinas tanto mais subversivas da boa moral e da ordem publica quanto que nunca as vemos realizadas—o povo está sufficientemente habilitado para julgar delles e dellas, fugindo-lhes como ao veneno corrosivo da sociedade, ou como ao beneficio continuamente apre-goado e nunca exercido.

Um do povo.

NOTICIARIO.

Foi exonerado, a seu pedido, por acto da presidencia, datado de 30 do corrente, o cidadão João Florencio Pereira, do cargo de delegado de policia do termo de S. Miguel.

Como dissemos, á ultima hora do n. anterior, chegara do Sul o paquete *Calderon*.

As noticias que trouxe são as seguintes:

Houve um ataque entre as forças *coloradas e blancas*, de Montevideo, do qual resultou a morte dos chefes d'aquellas, Fidelis e Maneca Ilha, ficando mortalmente ferido o desta—Vargas.

Os brasileiros das fronteiras muito tem soffrido com os furtos de cavallos que os revoltosos do Estado Oriental lhes fazem.

Chamamos para este procedimento a attenção do governo imperial, a fim de que seja garantido o direito de propriedade de nossos patricios alli residentes.

O imperador da Russia acaba de reconhecer os importantes serviços prestados pelo nosso distincto patricio, o Exm. Sr. Barão da Laguna á esquadra Russa, no Rio de Janeiro, e o condecorou com a *Gram-Cruz da Ordem de S. Estanislau da Russia*.

Vejam os catharinenses a consideração em que até polos governos estrangeiros é tido o digno Barão da Laguna. Mordeão-se de grã os zollos, mas reconhecão que S. Ex. está muito acima de suas diatribes.

— Foi transferido para

panhia fixa desta provincia, o Sr. capitão commandante Candido Alfredo de Amorim Caldas e para a 7.ª companhia do 18.º Sr. capitão commandante Basilio Magno da Silva, consta que o Exm. Sr. Presidente da Provincia teve ordem do Ministerio da Guerra para completar a dita companhia fixa com praças do 18.º Batalhão, transferindo para a mesma os officiaes que julgar conveniente.

Falleceu no dia 30 do mez findo o Alferes da força policial José Ignacio Stuart, deixando numerosa familia em orphandade e na maior miseria.

Variedade.

O Sr. Joaquim da Silva

Os bons ou máos sentimentos começam a revelar-se na mais tenra idade.

O Sr. Joaquim da Silva não é só um moço distincto pelo seu talento e pela sua illustração e pela sua probidade e pela sua é também um liberal valente como — as armas e os varões assignalados — que da occidental praia Lusitana — por mares nunca d'antes navegados.....

Ainda nos lembramos de quando o Sr. Joaquim era rapaz assim de seus 14 para 15 annos, gordo, reforçado, pescoço curto — máo como só elle; mas era um rapaz decidido — lá isso era.

Os outros chamavão-n'o macão, porém elle respondia-lhes com cada pontapé capaz de metter os tampos dentro a qualquer..... barril de ferro.

Desconfiado como um caboclo e cioso como um canario do Reino, o Sr. Joaquim era, a lém disso, e não obstante, dotado de uma loquacidade extraordinaria, como ainda hoje cremos que o é, com a differença, porém, de que n'aquelle tempo as suas palavras, gestos e acções não tinham a elegancia que ora tem.

Dizão os rapazes seus companheiros de escola que esse defeito provinha do trato com os pretos do pai no engenho de socar arroz, onde fôra educado o nosso intelligente e estudioso mancebo, heróe da presente variedade — ditos de rapazes, linguarudos quasi sempre.

E' certo que pela mais pequena, que lhe fizessem, o Sr. Joaquim passava descalçadeiras taes e tantas, a quem quer que fosse, amigo ou inimigo, homem ou mulher, mais idoso embora, — que não se podia ouvir.

Isto devido, sem duvida, a ser o Sr. Joaquim um tanto genioso.

Uma vez, porque um seu collega escolastico brincou com umas andas do Sr. Joaquim, em occasião que este andava pasteando, foi n'um domingo á tarde si bem nos recordamos, passou o mesmo Joaquim uma descomponenda ao tal rapazito, mais moço que elle, e á mãe do rapazito, senhora casada, mulher do professor, em cuja casa assistia o dono das andas, e descomponenda tão publica e tão furiosa, que foi uma vergonha; mas o Sr. Joaquim não se envergonhou, não — que menino endiabrado! Por mais que a senhora lhe dicesse: « oh! menino, que é isso? que modos são esses? você está a insultar-me e a meu filho, por uma bagatella, etc. » — qual?!..... o Sr. Joaquim pros guio cada vez mais forte, até que a Senhora, envergonhada, retirou se da janella, e o Sr. Joaquim ficou descompondo, alto e bom som, por muito tempo, no meio da rua.

Outra vez deu elle, não nos recordamos bem porque, com um tijello, á falsa fé, e de modo tão violento, e com força tal, no peito de outro rapaz, seu companheiro, que este cahiu sem sentidos e assim se conservou até que, a poder de agua fria na cabeça, etc. tornou a si.

Mais tarde, o Sr. Joaquim da Silva chupou, em silencio, um sorvete de laço de couro, dado pelas mãos do proprio offendido, que...

Talvez o Sr. Joaquim não se lembre disto, ou diga que é falso quanto vimos de narrar..... pois não é.

Ainda uma brilhatura do Sr. Joaquim (ellas forão tantas...): Um outro filho da senhora acima referida, mais novo em idade que o seu mencionado irmão, brincava em um baloiço, muito distraidamente, quando o nosso heróe, approximando-se-lhe subtil e surrealeiro como um cão degenerado, pregou-lhe um empurrão tal, pelas costas, que o deitou em cima de uma porção de pedras e ossos, que d'alli perto achava-se. Aos gritos de dôr do pequeno, o Sr. Joaquim soltou uma gargalhada tão gostosa, que nem sabemos como classificar-a.

Cada vez mais credor da estima que estes e outros actos podião garantir-lhe, não tardou que o Sr. Joaquim se distinguisse a ponto de andar quasi sempre só.

Depois, quando já sabia muito, o Sr. Joaquim sahio da escola e foi para o collegio dos jesuitas, padres missionarios, que tiveram a rarissima e prodigiosissima habilidade de converter ou metamorphosear o Sr. Joaquim em um moço sisudo e de trato social, ao menos na apparencia.

Do collegio seguio para a côrte ou para S. Paulo, onde, ao fim de certo tempo, deu em droga, sendo preciso que o pai, o professor e mais amigos do estudante, si é que se podia ser seu amigo, o reencaminhassem aos estudos, por meio de cartas e lembretes, nos quaes elle viu e ouviu novas de seu avô torto segundo dizem.

Doeu-lhe a consciencia, temeu-se, fosse lá como fosse, estacou e retrocedeu até formar-se ou formarem-n'o.

Quando em regresso bacharellico aos patrios lares, o que pensão?!..... o Sr. Joaquim estava mudado, mudado, que parecia outro homem: já não tirava o chapéo a qualquer, desconheceu muita gente sua, e ... o que?! mettia respeito.

N'um baile, a que compareço pouco tempo depois de sua chegada, convidando uma senhora para dançar com elle a sexta quadrilha, perguntou-lhe si tinha par para a cêca, mas isto com toda a certeza foi lapso lingual, devido á alguma pasta de saliba que lhe cresceu na bôca em aquella occasião, porque o Sr. Joaquim sempre pronunciou muito bem.

Para acabarmos a historia, hoje o Sr. Joaquim é um grande juiz direito de uma co.. marca importante, já sabe prevalecer-se da sua posição para perseguir seus inimigos politicos, já chama a gente á responsabilidade p^o hostilizar e poder deprimir a quem nunca o offendeu, e fal-o sabendo que o escritor está ausente e não deixou assignatura nem pode responder-lhe ou defender-se de prompto; em fim, sabe até pedir licenças, a titulo de molestia, para fazer tudo isso, escrever no jornal do seu partido, trabalhar em eleições, e contra o governo etc, etc, etc, de modo que ninguém pode com a vida delle.

Eis, mais ou menos, um esboço, ou uma idéa do que foi e do que é o Sr. Joaquim da Silva

Ramalhete

Sobretudo alvadio.

N.B. — Engane-se com elle quem quizer — nós não.

O mesmo.

A PEDIDO.

Contra-mofina.

Já que os Srs. Redactores da Regeneração não tem outras materias para encherem o seu jornal quajandas ás da mofina; ahí vão duas perguntas para debicarem.

1.ª Se o estrangeiro naturalisado no Brazil não terá iguaes direitos aos cidadãos nascidos brasileiros, a excepção dos casos marcados na Constituição?

2.ª Se depois, concorrendo com os outros examinados a qualquer emprego publico á vista d'aptidão d'um e outros, poderá ser o feliz em conformidade da Lei?

Respondão os Douctores.

A Regeneração precisa regenerar-se para ser crível.

Au revoir

O Estrangeiro.

Aneocta.

Um individuo vendo outro ler um jornal, perguntou-lhe que jornal é esse? ao que este lhe respondeu

E' A REGENERAÇÃO ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

Então aquelle combinou as letras e fez o seguinte

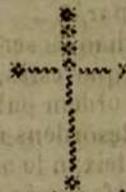
ANAGRAMMA

o **N**GRo — rrEtido pEla — magr**A** RAÇ**ÃO** — **E** — debil —

Não se offendão, meus senhores, porque *mutatis mutandis* são as mesmas letras.

Um curioso.

ANNUNCIOS.



D. Generosa Francisca d'Almeida Palorga, viuva do Alferes reformado João Lopes Gonçalves Palorga, convida os parentes e amigos do finado, á assistir á missa que manda celebrar, na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do seu passamento; pelo que se confessa desde já agradecida.

Desterro, 1.º de Setembro de 1871.

VENDE-SE

tres moradas de casas, sendo 2 na rua do Brigadeiro Bittencurt numeros 28 e 30, e uma na rua da Carioca n.º 8; para informações dirija-se a João Ribeiro Marques, na typographia deste Jornal.

O Novo Mundo

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO DA IDADE

Propõe-se em geral: A registrar rapida e concisamente, pela letra e pelo desenho, as principaes evoluções da Era.

A expor e a tratar mais ao comprido as mais importantes questões do dia, especialmente as que toção aos interesses de ambas as Americas.

Publica-se mensalmente em New-York á sahida do paquete regular da linha do Rio de Janeiro.

Assignatura, por seis mezes, paga adiantada 5\$000; por um anno 10\$000. Assigna-se em caza do agente nesta cidade, C. J. Watson.

Rua do Príncipe n. 9.

Aluga-se

uma escrava, propria para caza de numerosa familia; sabendo lavar, engomar, cozinhar, e fazer doces. Para tratar na rua da Palma n.º 19.

Typ. do Jornal a «Provincia»

Largo do Palacio, n. 21.